

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO N° 156/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE SE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 01º** - Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais da administração direta nos dias 20 e 23 de junho de 2025, em razão dos festejos juninos.

**Art. 02º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento médico, coleta de lixo e congêneres.

**Art. 03º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 04º** - As horas de trabalho não prestadas correspondentes ao ponto facultativo serão compensadas ainda no curso do corrente ano, restando seu planejamento e controle a cargo da secretaria responsável

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema, 13 de junho de 2025.

A handwritten signature in blue ink above the name.  
**GERIVALDO SOUZA FREITAS**  
Prefeito